



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 223/2024 - INEXIGIBILIDADE 192/2024 - DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 32.066.248/0001-41 - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 228/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 - CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME - CNPJ N° 10.592.584/0002-76 - VALOR R\$ 26.429,20

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 065/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº. 002/2024**

O Município de Itaguaçu da Bahia, Bahia, torna público que às **08:00 horas** do dia **08 de novembro de 2024**, na Praça José Alves de Carvalho, 15, centro, CEP 47.440-000, na Cidade de Itaguaçu da Bahia/BA, fará realizar procedimento licitatório objetivando o credenciamento de empresas o credenciamento de empresas para eventual fornecimento de peças, destinados a atender a todos veículos da prefeitura municipal de Itaguaçu da Bahia/BA, na modalidade/procedimento auxiliar **CRENCIAMENTO** autuada sob o nº **002/2024**, do Tipo **Menor Preço**, (considera-se como menor preço, o preço apresentado pela unidade executora), sob a forma **Parcelada**, de acordo com as necessidades das secretaria demandantes. O prazo para **encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 08 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024**. O Edital poderá ser obtido integralmente no site da prefeitura: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br) . Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura.

Itaguaçu da Bahia/BA, 07 de novembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA  
CNPJ N° 16.445.843/0001-31  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 192/2024

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 232/2024 - Contrato 233/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CPF sob o nº 32.066.248/0001-41. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COM FOCO EM PATRIMÔNIO CULTURAL. Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Órgão: 10.00 - Secretaria de Meio Ambiente; Unidade: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção das Atividades Técnicas e Administração da Secretaria de Meio Ambiente; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: Art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de novembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 032/2024 – Extrato de Contrato nº 228/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ sob o nº 10.592.584/0002-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Proposta final para o Lote 1 de R\$ 26.429,20 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 05 de novembro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 001.065/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.065/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.065/2024**, que tem como objetivo o aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento), O valor do reajuste do contrato representa o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco) a partir da data de sua assinatura, alterando seu valor inicial de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), para a importância global de R\$ 26.625,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos nas USF'S deste município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** KAIQUE MOREIRA BARBOSA LTDA.

**CNPJ:** 32.968.509/0001-19.

**Aditivo de Contrato:** 001.065/2024

**Contrato:** 065/2024

**Processo administrativo:** 065/2024

**Dispensa:** 060/2024

**Vigência:** 01 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

**Valor do Aditivo:** R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão:06.00 – Secretaria de Saúde;

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Art. 74, lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de outubro de 2024.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DDC1-42D8-7550-542E-1ED9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDC1-42D8-7550-542E-1ED9



### Hash do Documento

15d2a25ffafd8a710cc0a0aa13e20534cd37b91fca0be2462abb736d78ca1c2c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2024 12:00 UTC-03:00